



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 061/2013

DATA: 29 DE ABRIL DE 2013

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA Sra. ADRIANA DE OLIVEIRA TEODORO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Excelentíssima Senhora MARILDA SALETE SAVI, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

✓ Considerando o disposto no artigo 127 da Lei Complementar nº 140/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Sorriso/MT.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede à servidora comissionada, Sra. **ADRIANA DE OLIVEIRA TEODORO**, ocupante do cargo de Assistente Parlamentar II da Câmara Municipal de Sorriso, Licença para Tratamento de Saúde, iniciando no dia 05/03/2013, atendendo o atestado médico apresentado no dia 18/02/2013, até o dia 15/04/2013, conforme Comunicação de Decisão emitida pelo INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social).

§ 1º - O prazo da referida Licença será de acordo com o Benefício de Auxílio Doença, concedido pelo Regime de Previdência em que a servidora estiver vinculada.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 29 de abril de 2013.

  
**MARILDA SALETE SAVI**  
Presidente

CERTIFICO QUE ESTA  
PORTARIA FOI REGISTRADA  
E PUBLICADA POR AFIXA-  
ÇÃO NO MURAL DA UG.  
29/04/13

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

  
**Eloisa Machado Denardi**  
Coordenadora Geral  
Portaria nº 031/2008